



Índice

Chefe de Gabinete	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 422 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024	2





Chefe de Gabinete

DECRETO

DECRETO Nº 422 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 422 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 “Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 111, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de festividades do carnaval, CONSIDERANDO, a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo, DECRETA: Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024. Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: sxcvsoywirt20240207220221





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

